

PORTARIA N.º 016, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesa, na forma que especifica”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - IPASVAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 981/2013, de 04/12/2013, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Valparaíso de Goiás,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 271-A, de 23.09.2022, bem como a Resolução Consultiva do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (RC nº 035/92),

RESOLVE:


Art. 1º – Autorizar a realização de despesas, no valor de **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)** referente a 01 (uma) diária de veículo da prefeitura sem pernoite para os servidores abaixo relacionados, tendo em vista o deslocamento no dia 29 de fevereiro de 2024, para a cidade de Goiânia/GO, para participarem de reunião acerca da Incorporação de Regência com o Presidente do TCM/GO, em atenção as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás.

Servidor(a)	Cargo	CPF	R\$ Valor
Danilo Rios Sampaio Oliveira	Diretor de Previdência	012.063.445-71	115,00
Maria Auxiliadora M. de Oliveira	Presidente do IPASVAL	402.197.801-10	115,00
TOTAL	-----	-----	230,00

Art. 2º – O pagamento das diárias fica a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás-GO, conforme a Lei nº 981/2013 e suas respectivas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.



Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira
Presidente do IPASVAL
Dec. Nomeação: 169/2023
Matrícula 64.995